



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 222/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no Sítio Tabuleiro Alto, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total de 1,0 hectare, de interesse de **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **080.615.593-07**, embasada no Requerimento Nº 275/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 216/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Obs: Fica revogada a Anuência Municipal Nº 157/2022 emitida em 5 de maio de 2022 baseada no Requerimento Nº 183/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 007/2022-IMMAB.

Limoeiro do Norte/CE, 4 de julho de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.